



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

OF. N° 002/2024 TAPURAH (MT), em 01 de fevereiro de 2024

CADASTRO DA ENTIDADE N° 1.113.315

Eu, ELDER GOBBI, Portador do RG n° ***.807.*** SSP/PR e inscrito no CPF sob o n° ***.304.***-72, residente e domiciliado neste município de Tapurah – MT, na av. Rondônia, 806, bairro Jardins, encaminho a esta conceituada Corte de Contas, **as contas de encerramento do exercício de 2023**, através da 13^a carga 2.023 no **Sistema Aplic.**

Sendo o que se apresente para o momento, aproveito a oportunidade para elevar votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente
ELDER GOBBI
Presidente

Ao Exmo Sr.:
SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
Conselheiro Presidente do TCE-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Instituído pela Lei Municipal nº 702/2007, de 21/11/2007 e Regulamentado pelo Decreto nº 083/2008, de 17/07/2008.

PARECER SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023

JOÃO MARCOS SOARES NUNES

Auditor de Controle Interno

Parecer Técnico da Unidade de Coordenação de Controle Interno, sobre as “Contas de Gestão” da Câmara Municipal de Vereadores de Tapurah/MT, referente ao exercício de 2023.

Câmara Municipal de Tapurah



PROTOCOLO GERAL 7/2024
Data: 23/01/2024 - Horário: 10:36
Administrativo - PARAD 1/2024

TAPURAH-MT

Janeiro/2024

AV. RIO DE JANEIRO, 125 - PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT - TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 99985-5273
Site: www.tapurah.mt.gov.br e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Instituído pela Lei Municipal nº 702/2007, de 21/11/2007 e Regulamentado pelo Decreto nº 083/2008, de 17/07/2008.

PARECER TÉCNICO DA UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE

INTERNO, SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPURAH/MT.

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

Unidade Gestora: 1113315 - Câmara Municipal de Vereadores de Tapurah - MT

Gestor: Elder Gobbi - Presidente

Contador: Giovanni Armanni

Período de Avaliação: 01/01/2023 a 31/12/2023

1.0 APRESENTAÇÃO:

A Unidade de Coordenação de Controle Interno - UCCI do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, pelas atribuições de sua competência e especialmente em observância as determinações da Lei Municipal nº 702/2007, de 21/11/2007, Decreto Municipal nº 083/2008, de 17/07/2008, Instrução Normativa SCI nº 001/2008, de 18/07/2008, art. 31 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução Normativa nº 13/2010, de 07/12/2011 editada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, elaborou e adota este Relatório de Controle Interno do **Poder Legislativo Municipal de Tapurah – MT**, visando registrar os principais atos de controle contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, referente ao **Exercício Financeiro de 2023**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Instituído pela Lei Municipal nº 702/2007, de 21/11/2007 e Regulamentado pelo Decreto nº 083/2008, de 17/07/2008.

2.0 INTRODUÇÃO:

O presente Relatório Consolidado é atribuição própria da Controladoria Interna do Município de Tapurah/MT conforme previsto no § 2º, do art. 5º, da Lei Municipal n.º 702/2007, de 21/11/2007, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Tapurah, *“in verbis”*:

Art. 5º. Entendem-se por Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno as diversas unidades da estrutura organizacional do Município no Exercício das atividades de controle interno, inerentes às suas funções finalísticas ou de caráter administrativo.

...omissis...

III - Na qualidade de unidade orçamentária, a Câmara de Vereadores passa a ser considerada como órgão setorial do Sistema de Controle Interno e, como tal, subordina-se à observância das normas e procedimentos de controle, a serem por ela expedida conforme padronização e orientação técnica da Unidade de Coordenação do Controle Interno – UCCI, objetivando a integração contábil com o Poder Executivo.

Assim, através de análises dos documentos, interpretação dos balancetes, diligências, amostragem de procedimentos e a exposição de motivos, promoveram algumas recomendações aos gestores responsáveis objetivando o aprimoramento dos atos de gestão e do Sistema de Controle Interno.

2.1 GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS:

As contas da Câmara Municipal de Vereadores no semestre em exame estiveram sob a gestão do **Senhor Elder Gobbi**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores abaixo identificado:

PRESIDENTE:

NOME: **Elder Gobbi**

PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023

AV. RIO DE JANEIRO, 125 - PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT - TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 99985-5273
Site: www.tapurah.mt.gov.br e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Instituído pela Lei Municipal nº 702/2007, de 21/11/2007 e Regulamentado pelo Decreto nº 083/2008, de 17/07/2008.

RG: 4980746-5 SSP/PR

CPF: 748.304.659-72

ENDEREÇO: RUA DOS IPÊS Nº 1231, BAIRRO CRISTO REI-TAPURAH-MT

FONE: (66) 3547 1341, (66) 996212885

E-MAIL: camaratapurah@hotmail.com, administrativo@tapurah.mt.leg.br

CONTADOR:

NOME: Giovanni Armanni

PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023

RG: V427183D, DPF/MT

CPF: 622.405.951-91

ENDEREÇO: Rua dos Angicos, 896

BAIRRO: Cristo Rei

FONE: (66) 3547-1341

e-MAIL: contabilidade.cam.tap@gmail.com

RESPONSÁVEIS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO:

NOME: João Marcos Soares Nunes

PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023

RG: 2365678-6

CPF: 045.691.221-59

ENDEREÇO: Rua Goiás, 89

BAIRRO: Jardins

FONE: (65) 99943-1723

e-MAIL: jmsoares1@hotmail.com

3.0 RESTOS A PAGAR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Instituído pela Lei Municipal nº 702/2007, de 21/11/2007 e Regulamentado pelo Decreto nº 083/2008, de 17/07/2008.

Os restos a pagar constituem compromissos financeiros exigíveis que compõem a dívida flutuante e podem ser caracterizados como despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro.

Nos registros contábeis constata-se de que o saldo de restos a pagar em 31/12/2023 foi de R\$ 1934,26, conforme imagem do portal de transparência abaixo:

EMPENHOS	TIPO	DATA	DOTAÇÃO/FONTE DE RECURSO	CREDOR	PROCESSADO	N P A LIQUIDAR	N P LIQUIDADO	TOTAL	PAGO	A PAGAR
00000000001/2023	ESTIMATIVO	31/12/2023	01.001-01.031.0200.20950-3.3.90.39.00.00-1.5.00.000000	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	43,03	0,00	0,00	43,03	0,00	43,03
00000000294/2023	GLOBAL	31/12/2023	01.001-01.031.0200.20950-3.3.90.40.00.00-1.5.00.000000	BACKUP JA SEGURANCA CIBERNETICA LTDA	0,00	1.891,23	1.891,23	1.891,23	0,00	1.891,23

Fonte: portal da transparência – despesas – restos a pagar

4.0 DESPESAS COM TELEFONIA MÓVEL:

O Poder Legislativo não faz uso de telefonia móvel corporativa.

5.0 DESPESAS COM TELEFONIA FIXA:

PERÍODO	VALOR PAGO R\$
01/01/2018 a 31/12/2018	R\$ 3.989,96
01/01/2019 a 31/12/2019	R\$ 3.030,25
01/01/2020 a 31/12/2020	R\$ 3.884,41
01/01/2021 a 31/12/2021	R\$ 1.890,40
01/01/2022 a 31/12/2022	R\$ 1.251,61
01/01/2023 a 31/12/2023	R\$ 1.690,10

FONTE: Portal da Transparência – despesas – despesas por credor – Oi SA

Os gastos de telefonia fixa no Exercício de 2023 tiveram um aumento em 35,03% em relação ao exercício de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Instituído pela Lei Municipal nº 702/2007, de 21/11/2007 e Regulamentado pelo Decreto nº 083/2008, de 17/07/2008.

6.0 DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA:

PERÍODO	VALOR PAGO R\$
01/01/2019 a 31/12/2019	R\$ 28.441,12
01/01/2020 a 31/12/2020	R\$ 28.751,48
01/01/2021 a 31/12/2021	R\$ 36.521,83
01/01/2022 a 31/12/2022	R\$ 36.579,12
01/01/2023 a 31/12/2023	R\$ 7.015,24
Resultado em % entre os exercícios de 2022 e 2023.	-80,82%

FONTE: Portal da Transparência –despesas – despesas por credor - energisa

A despesa em 2023 com energia elétrica teve grande redução no consumo na proporção de -80,82% em relação ao exercício de 2022. Isso se deu por causa da instalação da usina fotovoltaica na sede da câmara.

7.0 DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS:

7.1 – DIÁRIAS CONCEDIDAS: VALOR GLOBAL: R\$ 81.955,00:

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL	
XXX.908.931-XX	AELTON ANTONIO FIGUEIREDO	16.933,00
XXX.177.671-XX	CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS	10.926,00
XXX.135.881-XX	DAISE MARTINS DE SOUZA	5.572,00
XXX.865.781-XX	DIEGO RAFAEL GRENDENE	3.136,00
XXX.816.519-XX	ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA	4.438,00
XXX.455.401-XX	MARIELE CRISTINA BENIN	1.860,00
XXX.955.771-XX	LEANDRO FRIZZO	1.568,00
XXX.304.659-XX	ELDER GOBBI	6.272,00
XXX.250.421-XX	JONATHAN RAMOS MEDEIROS	14.805,00
XXX.428.013-XX	MARCIO ARAUJO DE MACEDO	15.794,00
XXX.975.331-XX	ADEMILSON DUARTE DOS SANTOS	651,00
	TOTAL	81.955,00

FONTE: Portal da Transparência- servidor - diárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Instituído pela Lei Municipal nº 702/2007, de 21/11/2007 e Regulamentado pelo Decreto nº 083/2008, de 17/07/2008.

O valor das diárias fixado pela Lei nº 1.019/2014, de 19/03/2014 teve validade até 10 de abril de 2019 quando houve a fixação de novos valores e regras pela lei municipal 1.249/2019, ocorrendo em 2023 a correção dos valores pela Portaria nº 19, de 05 de junho de 2023 conforme pode-se observar:

Lei Municipal nº 1.249/2019:

Art. 1º...

Vereadores da Câmara Municipal de Tapurah

Fora do País R\$ 1.600,00

Para Capital Federal, Outras Capitais e Municípios de outros Estados R\$ 800,00

Para Capital do Estado de Mato Grosso R\$ 350,00;

Para outros Municípios do Estado R\$ 250,00.

Demais Servidores da Câmara Municipal de Tapurah

Fora do País R\$ 1.600,00

Para Capital Federal, R\$ 800,00

Para Capitais e Municípios de outros Estados R\$ 500,00

Par a Capital do Estado de Mato Grosso R\$ 350,00;

Para outros Municípios do Estado R\$ 250,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Instituído pela Lei Municipal nº 702/2007, de 21/11/2007 e Regulamentado pelo Decreto nº 083/2008, de 17/07/2008.

CARGOS E DESTINOS	VALOR
Vereadores da Câmara Municipal de Tapurah:	
Fora do País	R\$ 1.984,00
Para a Capital Federal, outras Capitais e Municípios de Outros Estados	R\$ 992,00
Para a Capital do Estado de Mato Grosso.	R\$ 434,00
Para outros Municípios do Estado de Mato Grosso.	R\$ 310,00
Demais Servidores da Câmara Municipal de Tapurah:	
Fora do País	R\$ 1.984,00
Para a Capital Federal	R\$ 992,00
Para Capitais e Municípios de outros Estados.	R\$ 620,00
Para a Capital do Estado de Mato Grosso.	R\$ 434,00
Para outros Municípios do Estado	R\$ 310,00

Fonte: Portaria nº 19, de 05 de junho de 2023 – Corrige o valor das diárias

Analisando as diárias concedidas no exercício de 2023, utilizando-se o método de amostragem, constatamos que os beneficiários das diárias indicam os locais visitados, mencionando de modo específico qual o assunto tratado.

Constatamos ainda a **presença de documentos comprobatórios** das viagens realizadas pelos beneficiários das diárias em todos os processos analisados por amostragem.

7.2 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS: VALOR GLOBAL: R\$

4.987,78:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Instituído pela Lei Municipal nº 702/2007, de 21/11/2007 e Regulamentado pelo Decreto nº 083/2008, de 17/07/2008.

No ano de 2023 o Poder Legislativo, no período analisado se utilizou do fornecimento de Adiantamento aos Vereadores e Funcionários deste Poder.

JONATHAN RAMOS MEDEIROS	1.299,80
AELTON ANTONIO FIGUEIREDO	2.442,84
DAISE MARTINS DE SOUZA	200,00
CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS	400,00
MARCIO ARAUJO DE MACEDO	400,00
TOTAL	R\$ 4.742,64

FONTE: Portal da transparência – servidor – adiantamento

8.0 REPASSES REALIZADOS PELO PODER EXECUTIVO:

Pesquisar

TIPO	PREVISÃO INTERFERÊNCIA (DUODÉCIMO)	VALOR ATÉ MÊS ANTERIOR	VALOR NO MÊS	VALOR ACUMULADO	
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.510.000,00	3.217.500,00	292.500,00	3.510.000,00	

FONTE: Portal da transparência – receitas – transferências financeiras

Foi repassado à Câmara municipal de vereadores de Tapurah o valor de R\$ 3.510.000,00 (três milhões quinhentos e dez mil reais).

a) O Poder Executivo cumpriu com as determinações da CF enviando o repasse ao Legislativo dentro do prazo, ou seja, até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, Inc. II, CF);

b) Verificamos que o Poder Executivo vem repassando o valor orçado, e que esse, por sua vez, está dentro do limite máximo estabelecido no art. 29-A, Inc. I, CF.

9.0 RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Instituído pela Lei Municipal nº 702/2007, de 21/11/2007 e Regulamentado pelo Decreto nº 083/2008, de 17/07/2008.

A realização da Receita e a execução da Despesa do período auditado apresentam-se conforme quadro abaixo:

Descrição	Valor	Receita (-) Despesa
Receitas patrimoniais – remuneração de depósitos	75.040,44	
Receita Realizada	3.510.000,00	
Despesa Empenhada	2.118.508,11	1.391.491,89
Despesa Liquidada	2.116.616,88	1.393.383,12
Despesa Paga	2.116.573,85	1.393.426,15
Devolução ao poder executivo	1.466.131,14	

FONTE: RREO

O Poder Legislativo Municipal de Tapurah – MT, empenhou no período auditado o valor de R\$ 2.118.508,11, que, em face da receita de R\$ 3.510.000,00, recebida do poder executivo indica um **superávit orçamentário** na ordem de R\$ 1.391.491,89.

A Câmara recebeu em rendimentos de depósitos bancários a quantia de R\$ 75.040,44.

Noutra linha de raciocínio, temos que o valor total efetivamente liquidado e pago no período é de R\$ 2.116.573,85 que, também numa comparação com a receita recebida do executivo, indica um **superávit financeiro** na ordem de R\$ 1.393.426,15.

Isto posto podemos concluir que no exercício de 2023, o Poder Legislativo Municipal observou de modo eficaz às diretrizes de equilíbrio fiscal esculpida pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Por fim, houve a devolução ao poder executivo, incluindo a gratificação de auditoria legislativa, conforme lei complementar municipal nº 209/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Instituído pela Lei Municipal nº 702/2007, de 21/11/2007 e Regulamentado pelo Decreto nº 083/2008, de 17/07/2008.

10.0 ESTÁGIOS DA DESPESA EMPENHO - LIQUIDAÇÃO e PAGAMENTO:

No exercício de 2022, foi informada a realização de despesas nos seguintes valores:

Empenho	Liquidação	Pagamento
2.118.508,11	2.116.616,88	2.116.573,85

- ✓ As despesas foram realizadas com emissão de empenhos prévios, com a indicação do nome do credor, da representação e da importância da despesa, bem como da dedução desta do saldo da dotação própria (arts. 60 e 61, L. 4.320/64);
- ✓ As despesas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador de despesas, bem como pelos demais responsáveis (art. 58, L. 4.320/64);
- ✓ Na liquidação da despesa, não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a comprovação do respectivo crédito (art. 63, L. 4.320/64);
- ✓ Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação (art. 63, § 2º, L. 4320/64; arts. 55, § 3º, e 73, L. 8.666/93);
- ✓ Os pagamentos obedeceram à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recursos, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada (arts. 5º e 92, L. 8.666/93; DL nº 201/67);
- ✓ Não foram constatadas despesas ilegítimas (art. 70, CF);
- ✓ Não foram constatados bens e serviços adquiridos/contratados com preços incompatíveis aos do mercado (art. 6º, inc. IX e X, e art. 7º, L. 8.666/93);
- ✓ Não foi constatado desvio de bens e/ou recursos públicos (art. 37, CF);

11.0 LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Instituído pela Lei Municipal nº 702/2007, de 21/11/2007 e Regulamentado pelo Decreto nº 083/2008, de 17/07/2008.

A Comissão Permanente de Licitação foi nomeada pela Portaria nº 001/2023, de 06/01/2023 onde o Presidente da CPL e também Pregoeiro foi o Sr. Giovanni Armanni, que é servidor efetivo no quadro de servidores da Câmara Municipal de Tapurah ocupante do cargo de Contador *in verbis*:

PORTARIA Nº 001/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

PORTARIA Nº 001/2023

SÚMULA: "NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor **Elder Gobbi**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;
Considerando o art. 8º da Lei 14.133/2021 e a Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, as seguintes pessoas:

PRESIDENTE: Giovanni Armanni
SECRETÁRIO: Amarildo José Gubert
MEMBRO: Rhayza Alves de Arruda Saraiva

Art. 2º - Nomear como Agente de Contratação, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, as pessoas nos cargos abaixo descritos:

I - Agente de Contratação/ Pregoeiro Oficial: Giovanni Armanni
II - Equipe de Apoio: Amarildo José Gubert
III - Equipe de Apoio: Rhayza Alves de Arruda Saraiva

Art. 3º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação, Agente de Contratação e equipe de apoio deverão observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

Elder Gobbi
Presidente

Registre-se
Publique-se
John.
Jonathan Ramos Medeiros
1º Secretário

Fonte: <https://www.tapurah.mt.leg.br/leis/legislacao-municipal>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Instituído pela Lei Municipal nº 702/2007, de 21/11/2007 e Regulamentado pelo Decreto nº 083/2008, de 17/07/2008.

LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO EXERCÍCIO DE 2023

Modalidade	Quantidade	Valor (R\$)	% Licitado
Convite	00	--	-
Tomada de Preços	00	-	-
Concorrência	00	-	-
Dispensa de Licitação	05	121.278,02	-
Licitação Inexigível	01	17.300,00	-
Pregão Eletrônico	05	291.351,57	-
Pregão Presencial	0	-	-
Total	11	429.929,59	100%

Fonte: portal da transparência – licitações – efetuadas (homologadas) e homologadas.

12.0 CONTRATOS E ADITIVOS (EXERCÍCIO DE 2023):

No exercício de 2023 foi informada a formalização dos seguintes contratos e aditivos:

A regularidade dos contratos perante os critérios abaixo foi verificada mediante análise por amostragem aleatória de contratos:

NÚMERO	NOME	OBJETO	VIGÊNCIA INÍCIO	VIGÊNCIA FIM	NOVA VIGÊNCIA	VALOR	SITUAÇÃO	TIPO
0000005/2023	CEDROS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT E EMPRESA CEDROS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS	27/06/2023	25/10/2023		50.075,00	CONCLUÍDO	05 - OBRA
0000004/2023	TV BURITIS LTDA.	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SÍ DE UM LADO CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DO OUTRO A EMPRESA TV BURITIS LTDA - ME	01/03/2023	31/12/2023		17.300,00	CONCLUÍDO	06 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
0000003/2023	JORNAL CAIABIS DE TAPURAH LTDA - ME	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SÍ DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DO OUTRO A EMPRESA JORNAL CAIABIS DE TAPURAH LTDA - ME	01/02/2023	31/12/2023		17.380,00	CONCLUÍDO	06 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
0000002/2023	L.T. SPECHT TELECOMUNICACOES LTDA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE CONECTIVIDADE: LINK DE ACESSO À INTERNET FIBRA ÓTICA COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO E CEDÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO. LINK DEDICADO CORPORATIVO DE 100MB COM IP FIXO E GA	01/02/2023	31/12/2023	31/01/2024	8.085,00	EM EXECUÇÃO	06 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
0000001/2023	E.M. EHRIG E CIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT E A EMPRESA LIGUE ÁGUA E GÁS - E. M. EHRIG E CIA LT	10/01/2023	31/12/2023		5.240,00	CONCLUÍDO	02 - COMPRA

Fonte: Portal da transparência - contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Instituído pela Lei Municipal nº 702/2007, de 21/11/2007 e Regulamentado pelo Decreto nº 083/2008, de 17/07/2008.

CONTRATO	ALTERAÇÃO	NOME	TIPO ALTERAÇÃO	TIPO ADITIVO	TIPO OPERAÇÃO	DATA CONTRATO	DATA ALTERAÇÃO	VALOR
00000001/2023	00000001/2023	E.M. EHRIG E CIA LTDA	ADITIVO	ACRÉSCIMO VALOR	REAJUSTE	12/01/2023	24/08/2023	1.050,00
00000005/2023	00000001/2023	CEDROS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA	ADITIVO	ACRÉSCIMO VALOR	REAJUSTE	28/06/2023	08/08/2023	1.937,57
00000002/2023	00000001/2023	L.T. SPECHT TELECOMUNICACOES LTDA	ADITIVO	ACRÉSCIMO VALOR E PRAZO	RENOVAÇÃO	03/02/2023	05/01/2024	735,00

Fonte: portal da transparência – contratos – alterações de contratos.

- Os Contratos foram lavrados em consonância com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 no artigo 57, IV da Lei nº 8.666/93;
- Não foram constatadas irregularidades na formalização dos contratos (L.8.666/93 e legislação aplicável);
- Não houve prorrogação indevida de contrato de prestação de serviços de natureza não continuada com fulcro no art. 57, II, da Lei 8.666/93;
- Os contratos foram celebrados com pessoas jurídicas regulares perante o INSS e FGTS (art. 195, § 3º, CF; art. 97, L. 8.666/93; art. 27, L. 8.036/90);

13.0 PESSOAL:

O controle de frequência dos servidores (horário de entrada e saída) está implantado através do “Ponto Biométrico”.

13.1 – SUBSÍDIO DOS VEREADORES:

A fixação dos subsídios dos vereadores deu-se pela Lei Municipal nº 1.134/2016, de 14/12/2016 estipulando o valor do subsídio do Presidente e dos Vereadores, porém foi revogada pela lei 1.149/2017, a qual institui que voltasse a ser observada a lei 939/2012. Em 2020 foi publicada nova lei nº 1.353 fixando novos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Instituído pela Lei Municipal nº 702/2007, de 21/11/2007 e Regulamentado pelo Decreto nº 083/2008, de 17/07/2008.

subsídios para a legislatura de 2021 a 2024. Com isso os vereadores passaram a receber R\$ 5.800,00 e o presidente da câmara R\$ 7.300,00.

Foi baixada Lei Ordinária nº 1501/2023, de 14/03/2023, **concedendo a revisão geral anual para os servidores** da Câmara Municipal de Tapurah – MT no percentual de 5,45% sobre o valor do subsídio atualizado e vigente.

Os subsídios dos membros do Poder Legislativo Municipal de Tapurah passaram ser os seguintes:

I - Presidente: R\$ 8.473,32 (oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos)

II - Vereadores: R\$ 6.737,49 (seis mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos)

Constatamos que os valores registrados em folha de pagamento e na contabilidade correspondem ao estabelecido em Lei, considerando a recomposição salarial com perdas inflacionárias.

A remuneração dos servidores públicos e o subsídio dos agentes políticos foram fixados ou alterados por lei específica (art. 37, inc. X, CF);

Os vencimentos dos servidores públicos foram pagos no prazo legal (art. 1º, § 1º, LRF e legislação específica);

A gestão de pessoal se apresenta de modo satisfatório, auxiliada por software, o controle de pessoal e processamento de folha de pagamento é realizado no seu devido tempo, apresentando-se com registros individuais devidamente arquivados e identificados, que permitem ao controle interno e externo a aferição das informações a qualquer tempo.

13.2 – DESPESA COM PESSOAL:

As despesas com pessoal e encargos sociais do Legislativo se mantiveram dentro dos limites legais em relação à receita corrente líquida, apurando o gasto com



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Instituído pela Lei Municipal nº 702/2007, de 21/11/2007 e Regulamentado pelo Decreto nº 083/2008, de 17/07/2008.
pessoal no percentual de 1,43% até o mês de dezembro de 2023, conforme demonstrativo abaixo:

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	120.284.152,79	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	120.284.152,79	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	1.718.521,77	1,43
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.217.049,17	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art.22 da LRF)	6.856.196,71	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	6.495.344,25	5,40

FONTE: RGF Anexo 1

Visto que as despesas com pessoal não ultrapassaram o limite de alerta (art. 59, § 1º, II da LRF) e encontram distantes ao limite prudencial (Art. 22, § único da LRF), este tipo de despesa não requer maiores cuidados por parte do Gestor e não apresenta riscos de ultrapassar o limite legal (art. 20, III, “b” da LRF) se continuar se comportando desta forma.

14.0 OBRIGAÇÕES PATRONAIS:

O Poder Legislativo Municipal contribui para o Regime Geral de Previdência Social e para o Regime Próprio de Previdência Social.

Da análise resultou a seguinte constatação:

- ✓ Houve pagamento regular da contribuição previdenciária patronal à previdência geral (art. 40, CF);
- ✓ Houve desconto de contribuição previdenciária dos segurados (art. 40, CF);
- ✓ As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas à previdência geral (art. 40, CF).

14.1 – GASTO COM O REGIME PRÓRPIO DE PREVIDÊNCIA E INSS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Instituído pela Lei Municipal nº 702/2007, de 21/11/2007 e Regulamentado pelo Decreto nº 083/2008, de 17/07/2008.

DEMOSTRATIVO DE GASTOS COM O INSS e RPPS DE JAN A DEZ/2023.

OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS

 <p>Estado de MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH AVENIDA PARANA, nº 1725, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO</p>	<p>Terça-feira, 23 de Janeiro de 2024</p>				
<p>EXTRATO POR CREDOR</p>					
CREDOR: 373 ATÉ 373	ÓRGÃO/UNIDADE: 00/000 ATÉ 99/999				
CREDOR: 373 - INST NACIONAL SEGURO SOCIAL INSS	PERÍODO: 01/01/23 ATÉ 31/12/23				
TOTAL GERAL:	183.869,65	0,00	183.869,65	183.869,65	0,00

Fonte: sistema contábil câmara – controle orçamentário – relatórios – extrato por credor - inss.

OBRIGAÇÕES PATRONAIS – RPPS

CREDOR: 626 ATÉ 626	ÓRGÃO/UNIDADE: 00/000 ATÉ 99/999	EXTRATO POR CREDOR	PERÍODO: 01/01/23 ATÉ 31/12/23
<p>CREDOR: 626 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TAPURAH</p>			
00000000338/2023 ORDINÁRIO	27/12/2023	13.791,36	0,00
<p>Descrição: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM RPPS PATRONAL MÊS 12/2023</p>			
LIQUIDAÇÃO	DATA	VALOR	
00202300412/2023	27/12/2023	13.791,36	
PAGAMENTO	DATA	VALOR	
00202300414/2023	29/12/2023	13.791,36	
Conta: 3 BANCO DO BRASIL S/A MVTO Nº Conta: 5.122-5 N		13.791,36	
TOTAL CREDOR:	VALOR EMPENHADO	VALOR ANULADO EMP.	VALOR LIQUIDADO
	99.805,58	0,00	99.805,58
TOTAL GERAL:	99.805,58	0,00	99.805,58
			VALOR PAGO
			0,00
			VALOR À PAGAR
			0,00

Fonte: sistema contábil câmara – controle orçamentário – relatórios – extrato por credor- previdencia.

15.0 PRESTAÇÕES DE CONTAS:

– HISTÓRICO DE ENVIOS – CARGA MENSAL E CARGAS ESPECIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Instituído pela Lei Municipal nº 702/2007, de 21/11/2007 e Regulamentado pelo Decreto nº 083/2008, de 17/07/2008.

REMESSAS DO APLIC

2023

PP	CI	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PPA	CG	LOA
CT CC	CT CC	CT CC	CT CC	CT CC	CT CC	CT CC	CT CC	CT CC	CT CC	CT CC	CT CC	CT CC	CT CC	EN	CG	LOA
FP PA	FP PA	FP PA	FP PA	FP PA	FP PA	FP PA	FP PA	FP PA	FP PA	FP PA	FP PA	FP PA	FP PA	PPA	LDO	DL
RECEBIDA	TENTANDO	NO PRAZO	REENVIO	NÃO ENVIOU	DISPENSADA PELO TCE	NÃO SE APLICA										

Download CSV

O responsável pelo envio de documentos e informações ao TCE/MT foi de um servidor efetivo descrito a seguir:

- ✓ Giovanni Armanni – contador - de 01/01/2023 a 31/12/2023;

16.0 PATRIMÔNIO:

No período apurado, não constatamos a emissão de cheques sem fundo.

16.1 – ALMOXARIFADO E ESTOQUE:

Em relação ao controle de estoque e almoxarifado, verificamos que a Câmara Municipal de Vereadores vem lançando a entrada e saída de matérias em sistema informatizado, iniciando a construção de uma base de dados que possa ser usada não só na prestação de contas como também no processo de planejamento das novas aquisições.

16.2 – BENS MÓVEIS E MATERIAIS:

Verificamos que para a realização do levantamento, conferência e recadastramento do patrimônio público da Câmara Municipal de Vereadores de Tapurah foi designada uma Comissão de Avaliação Patrimonial através da Portaria nº 006/2023, de 11/01/2023 composta pelos seguintes membros:

- ✓ Presidente: AMARILDO JOSÉ GUBERT

AV. RIO DE JANEIRO, 125 - PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT - TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 99985-5273
 Site: www.tapurah.mt.gov.br e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Instituído pela Lei Municipal nº 702/2007, de 21/11/2007 e Regulamentado pelo Decreto nº 083/2008, de 17/07/2008.

- ✓ Secretaria: GIOVANNI ARMANNI
- ✓ Membro: FLAVIO FAGUNDES DA SILVA.

Verificamos que os bens encontram-se devidamente inventariados, com placa de RP e com os respectivos Termos de Responsabilidade. Portanto o controle patrimonial mostra-se satisfatório.

A Comissão reúne-se mensalmente para proceder aos trabalhos do levantamento, conferência e recadastramento do patrimônio público da Câmara Municipal de Vereadores de Tapurah e o resultado destes trabalhos está anexado aos balancetes mensais.

17.0 GESTÃO DE FROTA:

A Câmara Municipal de Vereadores de Tapurah, Estado de Mato Grosso, não possui frota de veículos. Quando é necessário o deslocamento para outros municípios do Estado os Vereadores utilizam-se de seus veículos próprios ou locados de empresa vencedora de licitação e foi contratada este ano, conforme informações sobre licitações e contratos.

18.0 SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS:

Não constatamos pagamentos ou remunerações pela realização de Sessões Extraordinárias.

19.0 LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO – LAI e RN TCEMT

12/2012:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Instituído pela Lei Municipal nº 702/2007, de 21/11/2007 e Regulamentado pelo Decreto nº 083/2008, de 17/07/2008.

No âmbito do Poder Legislativo Municipal, as informações estão sendo publicadas no site <https://www.tapurah.mt.leg.br/> em cumprimento às determinações do Decreto n. 7.185/2010, que regulamenta o art. 48 da LRF *verbis*:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

No Relatório referente ao primeiro semestre de 2022 esta Unidade de Coordenação do Controle Interno citou a Representação de Natureza Interna do **Processo nº 4.879-8/2017** deu um prazo de 60 dias para que o Poder Legislativo Municipal promovesse o aprimoramento dos mecanismos de disponibilização, por meios eletrônicos, das informações obrigatórias e necessárias ao exercício dos órgãos de controle e o efetivo controle social no *link* Portal Transparência do Poder Legislativo, em observância às disposições da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Resolução Normativa nº 25/2012 (Guia para Implementação da Lei de Acesso à Informação), bem como mantenha o referido Portal atualizado, *in verbis*:

Processo nº 4.879-8/2017

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

Assunto Representação de Natureza Interna

Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

Sessão de Julgamento 26-4-2017 – Segunda Câmara

ACÓRDÃO Nº 11/2017 – SC

Resumo: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

AV. RIO DE JANEIRO, 125 - PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT - TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 99985-5273
Site: www.tapurah.mt.gov.br e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Instituído pela Lei Municipal nº 702/2007, de 21/11/2007 e Regulamentado pelo Decreto nº 083/2008, de 17/07/2008.

ACERCA DO DESCUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2013. JULGAMENTO PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL, COM DETERMINAÇÃO À ATUAL GESTÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **4.879-8/2017**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, IX, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 1.387/2017 do Ministério Público de Contas, em julgar **PARCIALMENTE PROCEDENTE** a Representação de Natureza Interna formulada em desfavor da Câmara Municipal de Tapurah, gestão do Sr. Anilson Antônio Martins, acerca do descumprimento das disposições da Lei de Acesso à Informação e da Resolução Normativa nº 14/2013 deste Tribunal, conforme fundamentos constantes no voto do Relator; **determinando** à atual gestão que, **no prazo de 60 dias**, promova o aprimoramento dos mecanismos de disponibilização, por meios eletrônicos, das informações obrigatórias e necessárias ao exercício dos órgãos de controle e o efetivo controle social no *link* Portal Transparência do Poder Legislativo, em observância às disposições da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Resolução Normativa nº 25/2012 (Guia para Implementação da Lei de Acesso à Informação), bem como mantenha o referido **Portal atualizado**.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO -

Presidente, e LUIZ CARLOS PEREIRA.

Na busca pela constatação, esta UCCI fez a checagem para verificar se ocorreram mudanças conforme determinado pelo TCEMT e constatamos que no Portal da Câmara Municipal de Vereadores de Tapurah – MT, cujo acesso se dá pelo link: <https://www.tapurah.mt.leg.br> O Poder Legislativo Municipal remodelou o seu Portal deixando ele mais dinâmico e de fácil acesso e nas checagens que efetuamos, incluídas as pesquisas para a realização deste relatório deixaram demonstrado que o Portal atende de forma satisfatória às disposições da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Resolução Normativa nº 25/2012 (Guia para Implementação da Lei de Acesso à Informação).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Instituído pela Lei Municipal nº 702/2007, de 21/11/2007 e Regulamentado pelo Decreto nº 083/2008, de 17/07/2008.

Com a implantação do SIAFIC houve a troca do sistema, passando a Câmara municipal a utilizar o mesmo sistema da prefeitura (da empresa coplan).

20.0 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES:

Por todo exposto, concluiu-se que a Câmara Municipal de Vereadores de Tapurah apresenta-se cumpridora da legislação concernente às finanças públicas e grande parte da legislação de transparência, promove as formalizações devidas de seus atos de gestão, e de acordo com este trabalho de auditoria, entendeu-se necessário promover as seguintes **recomendações** ao excelentíssimo Sr. Elder Gobbi, Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Tapurah – MT:

Que continue a realizar melhorias no portal da transparência, tendo em vista haverem recomendações expressas no relatório de avaliação do programa nacional de transparência pública enviado a todos os entes no ano de 2023, além disso haverá nova auditoria do TCE-MT para o ano de 2024 e exigir-se-á que os municípios se adequem o máximo possível às regras de transparência. Para que assim a entidade auditada possa receber o selo Diamante de transparência pública em solenidade promovida pela ATRICON em parceria com o TCE-MT;

Que cumpra e continue a cumprir as leis vigentes, bem como as regras insculpidas no direito administrativo aplicável ao poder legislativo deste município de Tapurah-MT;

Que continue a realizar melhorias nos processos internos da Câmara de maneira a obter excelência nos serviços públicos oferecidos ao município.

21.0 PARECER:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Instituído pela Lei Municipal nº 702/2007, de 21/11/2007 e Regulamentado pelo Decreto nº 083/2008, de 17/07/2008.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Vereadores, através do seu gestor, em cumprimento a Representação de Natureza Interna do **Processo nº 4.879-8/2017** do TCE/MT, promoveu o aprimoramento dos mecanismos de disponibilização, por meios eletrônicos, das informações obrigatórias e necessárias ao exercício dos órgãos de controle e o efetivo controle social no *link* Portal Transparência do Poder Legislativo, em observância às disposições da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Resolução Normativa nº 25/2012 (Guia para Implementação da Lei de Acesso à Informação), bem como está mantendo o referido Portal atualizado;

CONSIDERANDO a adesão ao SIAFIC, em cumprimento a legislação federal, em que houve a troca de sistema contábil e de transparência;

CONSIDERANDO que a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às contas da Câmara Municipal de Vereadores de Tapurah durante o exercício de 2023, representa, adequadamente, em seus valores, a posição em 31 de dezembro, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados;

CONSIDERANDO que a despesa com pessoal está dentro dos limites constitucionais.

CONSIDERANDO que as retenções em relação a despesa de pessoal foram todas repassadas respectivamente ao INSS, e RPPS.

Considerando que não identificamos nenhuma situação de dano ao erário ou de outro tipo de desvio de conduta que demonstrasse ferir os princípios constitucionais.

Emitimos nosso Parecer Técnico **FAVORÁVEL a Aprovação das Contas de Gestão referentes ao exercício de 2023.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Instituído pela Lei Municipal nº 702/2007, de 21/11/2007 e Regulamentado pelo Decreto nº 083/2008, de 17/07/2008.

Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Unidade de Coordenação de Controle Interno, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

João Marcos Soares Nunes
Auditor de Controle Interno
Mat. Funcional 2845



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNÍCPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGAVEL DO GESTOR SOBRE AS CONTAS E SOBRE O PARECER DO CONTROLADOR DO EXERCÍCIO DE 2.023

Por determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado e no sentido de cumprir a legislação em vigor, apresentamos para as contas do exercício financeiro de 2.023, pronunciamento expresso e indelegável sobre as Contas e Parecer do Controlador Interno do Exercício Financeiro de 2.023

CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2.023

O Presente relatório analisa os aspectos de gestão Econômica Financeira da Câmara Municipal de Tapurah – MT; que fará parte integrante do Balanço Geral de 2.023, onde em suas peças analíticas complementares objetivam oferecer condições para uma ampla visão da situação econômico-financeira que de modo geral, reflete toda a ação administrativa desta Câmara Municipal, gerida por mim.

Desta forma recebemos para apensar ao presente processo referente às Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2.023, pelo controlador efetivo senhor JOÃO MARCOS SOARES NUNES.

Em cumprimento ao disposto no Art. 9º da Lei Complementar 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), declaro para os devidos fins, ter conhecimento dos dados constantes no Parecer da Controladoria Interna, bem como, efetuei o encerramento da gestão, em conformidade com a Legislação Federal, principalmente no tocante a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Também nos termos do Parecer emitido pelo Controlador Interno, podemos observar que todos os índices constitucionais foram cumpridos, os de



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

Pessoal, os de repasses, os limites de remuneração individual dos vereadores e os outros a servem obervados e cumpridos.

Ao longo da gestão procuramos dar toda a transparência possível, debatendo com os vereadores, com o Poder Executivo, com as comissões Permanentes da Casa, procurando alcançar os melhores resultados aos atendimentos aos municípios.

Com a comunidade procuramos interagir através de inúmeras audiências públicas, reuniões de trabalho e principalmente na participação das ações governamentais que de alguma forma envolvesse a comunidade de nosso município.

Portanto, os trabalhos do Legislativo, foram acompanhados pela Controladoria do Município, bem como, informo que eu **EDER GOBBI**, Portador da **RG nº * ***.756-5 SSP/PR** e do **CPF nº ***.304.***-****, residente e domiciliado à Avenida Rio de Janeiro, nº 475, Apto nº 02, Bairro Cristo Rei, sede do Município de Tapurah – MT; **tenho conhecimento do Parecer da Controladoria Interna** e concordo com o mesmo. Por ser a expressão da verdade firmo a presente declaração.

Tapurah – MT, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Elder Gobbi

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

PORTARIA Nº 007/2024

SÚMULA: “TORNA PÚBLICO O BALANÇO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Senhor **Elder Gobbi**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar a disposição dos municíipes, a partir desta data até 15 de abril do corrente ano, o Balanço Geral do Exercício de Gestão de 2.023, da Câmara Municipal de Tapurah para averiguações das contas do exercício.

Art. 2º. O Balanço Geral encontra-se a disposição do público, na Sede da Câmara Municipal, em horário de expediente ou no site oficial da Câmara. <https://www.tapurah.mt.leg.br/>.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 31 dias do mês de janeiro de 2.024.

Registre-se e publique-se

Elder Gobbi
Presidente

Jonathan Ramos Medeiros
1º Secretário



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	75.040,44	75.040,44
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxes	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	75.040,44	75.040,44
Receitas Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	75.040,44	75.040,44
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II)	0,00	0,00	75.040,44	75.040,44
OPERAÇÕES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	75.040,44	75.040,44
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	2.043.467,67	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	0,00	0,00	2.118.508,11	2.118.508,11
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (IX)	2.805.000,00	2.805.000,00	1.998.982,04	1.997.090,81	1.997.047,78	806.017,96
Pessoal e Encargos Sociais	2.061.000,00	2.061.000,00	1.718.521,77	1.718.521,77	1.718.521,77	342.478,23
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	744.000,00	744.000,00	280.460,27	278.569,04	278.526,01	463.539,73
Despesas de Capital (X)	705.000,00	475.000,00	119.526,07	119.526,07	119.526,07	355.473,93
Investimentos	705.000,00	475.000,00	119.526,07	119.526,07	119.526,07	355.473,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	3.510.000,00	3.280.000,00	2.118.508,11	2.116.616,88	2.116.573,85	1.161.491,89
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	3.510.000,00	3.280.000,00	2.118.508,11	2.116.616,88	2.116.573,85	1.161.491,89
Superávit (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	3.510.000,00	3.280.000,00	2.118.508,11	2.116.616,88	2.116.573,85	1.161.491,89



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2023

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	2.609,61	2.609,61	2.609,61	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	2.609,61	2.609,61	2.609,61	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	187.609,61	187.609,61	187.609,61	0,00	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2023

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GIOVANNI ARMANNI
CONTADOR

ELDER GOBBI
VEREADOR PRESIDENTE

JONATHAN RAMOS MEDEIROS
1º SECRETÁRIO



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
BALANÇO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2023

INGRESSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)		75.040,44	55.158,99
Ordinária		75.040,44	55.158,99
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		3.510.000,00	2.866.812,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		3.510.000,00	2.866.812,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Outras transferências Recebidas		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		389.218,36	546.369,57
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		1.891,23	187.609,61
Inscrição de Restos a Pagar Processados		43,03	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		387.284,10	358.759,96
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		214.598,08	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		214.598,08	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		4.188.856,88	3.468.340,56



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
BALANÇO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2023

DISPÊNDIOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VI)		2.118.508,11	2.459.168,42
Ordinária		2.118.508,11	2.459.168,42
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		1.466.131,14	435.814,10
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		1.466.131,14	435.814,10
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		574.317,73	358.759,96
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		187.609,61	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		386.708,12	358.759,96
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		29.899,90	214.598,08
Caixa e Equivalentes de Caixa		29.899,90	214.598,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		4.188.856,88	3.468.340,56



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
BALANÇO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2023

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	75.040,44	0,00	75.040,44	55.158,99	0,00	55.158,99
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	75.040,44	0,00	75.040,44	55.158,99	0,00	55.158,99

GIOVANNI ARMANNI
CONTADOR

ELDER GOBBI
VEREADOR PRESIDENTE

JONATHAN RAMOS MEDEIROS
1º SECRETÁRIO



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2023

ATIVO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo Circulante		29.899,90	214.598,08
Caixa e Equivalentes de Caixa		29.899,90	214.598,08
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		29.899,90	214.598,08
Ativo Não Circulante		1.036.168,09	782.397,42
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		1.036.168,09	782.397,42
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		1.036.168,09	782.397,42
TOTAL DO ATIVO		1.066.067,99	996.995,50



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2023

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Passivo Circulante		619,01	0,00
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		43,03	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		575,98	0,00
Total do Passivo Circulante		619,01	0,00
Passivo Não Circulante		0,00	0,00
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
Patrimônio Líquido		1.065.448,98	996.995,50
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		1.065.448,98	996.995,50
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		1.065.448,98	996.995,50
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.066.067,99	996.995,50



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2023

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	1.066.067,99	996.995,50
Ativo Permanente	29.899,90	214.598,08
Total do Ativo	1.036.168,09	782.397,42
Passivo (II)	1.066.067,99	996.995,50
Passivo Financeiro	2.510,24	187.609,61
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	2.510,24	187.609,61
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	1.063.557,75	809.385,89



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2023

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Garantias e Contragarantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		60.411,55	226.515,93
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		60.411,55	226.515,93
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		60.411,55	226.515,93
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS		-60.411,55	-226.515,93



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2023

FONTES DE RECURSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1.500.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		27.389,66	-28.170,52
1.501.000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		0,00	55.158,99
Total das Fontes de Recursos		27.389,66	26.988,47

GIOVANNI ARMANI
CONTADOR

ELDER GOBBI
VEREADOR PRESIDENTE

JONATHAN RAMOS MEDEIROS
1º SECRETÁRIO



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2023

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.585.040,44	2.957.553,85
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	75.040,44	55.158,99
Transferências e Delegações Recebidas	3.510.000,00	2.866.812,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	35.582,86
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	3.585.040,44	2.957.553,85
 Pessoal e Encargos	 1.718.521,77	 1.959.310,53
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens Serviços e Consumo de Capital Fixo	329.624,02	318.029,73
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	1.466.131,14	437.272,42
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1.979,03	1.214,09
Tributárias	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	331,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	3.516.586,96	2.715.826,77
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	68.453,48	241.727,08



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2023

NOTA I - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
NOTA II - CONTRIBUIÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
NOTA III - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
NOTA IV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	75.040,44	55.158,99
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	75.040,44	55.158,99
NOTA V - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências Intragovernamentais	3.510.000,00	2.866.812,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	3.510.000,00	2.866.812,00
NOTA VI - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Reavaliação de Ativos	0,00	35.582,86
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	35.582,86
NOTA VII - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
NOTA VIII - PESSOAL E ENCARGOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Remuneração a Pessoal	1.434.846,54	1.684.607,96
Encargos Patronais	283.675,23	274.702,57
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Pessoal e Encargos	1.718.521,77	1.959.310,53



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2023

NOTA IX - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
NOTA X - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Uso de Material de Consumo	49.854,78	58.735,51
Serviços	237.615,37	223.148,65
Depreciação Amortização e Exaustão	42.153,87	36.145,57
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	329.624,02	318.029,73
NOTA XI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aporte ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
NOTA XII - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências Intragovernamentais	1.466.131,14	435.814,10
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	1.458,32
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	1.466.131,14	437.272,42
NOTA XIII - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	1.214,09
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	1.979,03	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1.979,03	1.214,09
NOTA XIV - TRIBUTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Total de VPD Tributárias	0,00	0,00
NOTA XV - CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS, E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Total de Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
NOTA XVI - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	331,00	0,00
Total de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	331,00	0,00

GIOVANNI ARMANNI
CONTADOR

ELDER GOBBI
VEREADOR PRESIDENTE

JONATHAN RAMOS MEDEIROS
1º SECRETÁRIO



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2023

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		
Receita Tributária	3.972.324,54	3.280.730,95
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	75.040,44	55.158,99
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	3.897.284,10	3.225.571,96
Desembolsos		
Pessoal e demais despesas	3.852.496,65	3.024.513,37
Juros e encargos da dívida	1.899.851,81	2.113.629,63
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	99.805,58	116.309,68
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	1.852.839,26	794.574,06
	119.827,89	256.217,58
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante	304.526,07	41.619,50
Concessão de empréstimos e financiamentos	297.903,57	28.905,80
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	6.622,50	12.713,70
	-304.526,07	-41.619,50
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos		
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	-184.698,18	214.598,08
Caixa e Equivalente de caixa final	214.598,08	0,00
	29.899,90	214.598,08



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2023

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	99.805,58	116.309,68
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	99.805,58	116.309,68
Outras transferências concedidas	0,00	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2023

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Legislativa		1.899.851,81	2.113.629,63
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		1.899.851,81	2.113.629,63



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2023

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

GIOVANNI ARMANNI
CONTADOR

ELDER GOBBI
VEREADOR PRESIDENTE

JONATHAN RAMOS MEDEIROS
1º SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
AVENIDA PARANA, N° 1725, CENTRO , TAPURAH - MT

ANEXO 1 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
DEZEMBRO/2023

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		1.998.982,04
RECEITA PATRIMONIAL	75.040,44	75.040,44	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.718.521,77	
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.460,27	
DÉFICIT ORÇAMENTO CORRENTE			SUPERÁVIT ORÇAMENTO CORRENTE		119.927,26
RECEITAS DE CAPITAL	TOTAL	75.040,44	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	1.998.982,04
DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00	INVESTIMENTOS		119.526,07
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CAPITAL			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSO)		119.526,07	SUPERÁVIT ORÇAMENTO CAPITAL		1.466.131,14
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO		3.510.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)		
TOTAL		3.585.040,44	SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	TOTAL	401,19
					3.585.040,44
RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS					
RECEITAS CORRENTES	75.040,44		DESPESAS CORRENTES		1.998.982,04
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00		DESPESAS DE CAPITAL		119.526,07
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		RESERVA DE CONTIGÊNCIA		0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSO)	3.510.000,00		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)		1.466.131,14
DÉFICIT TOTAL			SUPERÁVIT TOTAL		401,19
TOTAL	3.585.040,44		TOTAL		3.585.040,44

GIOVANNI ARMANNI
CONTADOR

ELDER GOBBI
VEREADOR PRESIDENTE

JONATHAN RAMOS MEDEIROS
1º SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVENIDA PARANA, N° 1725, CENTRO , TAPURAH - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF N° 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI N° 4.320/64

DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

UNIDADE: 001 CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.998.982,04
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.718.521,77	
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	1.618.716,19		
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.434.846,54			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	183.869,65			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	99.805,58	99.805,58		
3.1.91.00.00.00	APLICACOES DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS	99.805,58		280.460,27	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	280.460,27			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			280.460,27	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	81.955,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	43.232,28			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.956,54			
3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00			
3.3.90.36.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.820,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	77.128,29			
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21.937,16			
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.100,00			
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00			
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00			
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00			
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	331,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			119.526,07	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			119.526,07	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.622,50			
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	52.012,57			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.891,00			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				
TOTAL DO ÓRGÃO:					2.118.508,11
TOTAL INTERFERÊNCIA FINANCEIRA (EGRESSO):					1.466.131,14
TOTAL GERAL:					3.584.639,25

RESUMO POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	001	CAMARA MUNICIPAL	2.118.508,11
		TOTAL GERAL:	2.118.508,11

GIOVANNI ARMANNI
CONTADOR

ELDER GOBBI
VEREADOR PRESIDENTE

JONATHAN RAMOS MEDEIROS
1º SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVENIDA PARANA, N° 1725, CENTRO , TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL
DEZEMBRO/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.998.982,04
3.100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.718.521,77	
3.190.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.618.716,19		
3.190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.434.846,54			
3.190.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	183.869,65			
3.191.00.00.00	APLICACOES DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS		99.805,58		
3.191.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	99.805,58			
3.300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			280.460,27	
3.390.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		280.460,27		
3.390.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	81.955,00			
3.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	43.232,28			
3.390.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.956,54			
3.390.36.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.820,00			
3.390.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	77.128,29			
3.390.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21.937,16			
3.390.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.100,00			
3.390.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	331,00			
4.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				119.526,07
4.400.00.00.00	INVESTIMENTOS			119.526,07	
4.490.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.490.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.622,50			
4.490.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.012,57			
4.490.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	60.891,00			
TOTAL:					2.118.508,11
TOTAL INTERFERÊNCIA FINANCEIRA (EGRESSO):					1.466.131,14
TOTAL GERAL:					3.584.639,25

GIOVANNI ARMANNI
CONTADOR

ELDER GOBBI
VEREADOR PRESIDENTE

JONATHAN RAMOS MEDEIROS
1º SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVENIDA PARANA, N° 1725, CENTRO , TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
DEZEMBRO/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP.	DESDOBRAMENTO	SUBCATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				75.040,44
1.3.0.00.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			75.040,44	
1.3.2.00.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			75.040,44	
1.3.2.1.00.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			75.040,44	
1.3.2.1.01.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			75.040,44	
1.3.2.1.01.0.10.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			75.040,44	
TOTAL INTERFERÊNCIA FINANCEIRA (INGRESSO):					3.510.000,00
TOTAL:					3.585.040,44

GIOVANNI ARMANNI

CONTADOR

ELDER GOBBI

VEREADOR PRESIDENTE

JONATHAN RAMOS MEDEIROS

1º SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVENIDA PARANA, N° 1725, CENTRO , TAPURAH - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF N° 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI N° 4.320/64

DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO:	01	CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE:	001	CAMARA MUNICIPAL	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					
01	LEGISLATIVA		85.197,69	2.033.310,42	0,00	2.118.508,11
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA		85.197,69	2.033.310,42	0,00	2.118.508,11
01.031.0200	PROCESSO LEGISLATIVO		85.197,69	2.033.310,42	0,00	2.118.508,11
01.031.0200.10380	OBRAS E MANUTENCAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL		85.197,69	0,00	0,00	85.197,69
01.031.0200.10390	OBRAS E MANUTENCAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0200.20950	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A CAMARA MUNICIPAL		0,00	1.054.046,69	0,00	1.054.046,69
01.031.0200.21020	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O SUBSIDIO DOS VEREADORE		0,00	979.263,73	0,00	979.263,73
01.031.0200.21030	MANTER OS ENCARGOS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL C		0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0200.21040	INDENIZACOES E RESTITUICOES CAMARA		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:			85.197,69	2.033.310,42	0,00	2.118.508,11
TOTAL INTERFERENCIA FINANCEIRA (EGRESSO):						1.466.131,14
TOTAL GERAL:			85.197,69	2.033.310,42	0,00	3.584.639,25

GIOVANNI ARMANNI
CONTADOR

ELDER GOBBI
VEREADOR PRESIDENTE

JONATHAN RAMOS MEDEIROS
1° SECRETARIO



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVENIDA PARANA, Nº 1725, CENTRO , TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
DEZEMBRO/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	85.197,69	2.033.310,42	0,00	2.118.508,11
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	85.197,69	2.033.310,42	0,00	2.118.508,11
01.031.0200	PROCESSO LEGISLATIVO	85.197,69	2.033.310,42	0,00	2.118.508,11
01.031.0200.10380	OBRAS E MANUTENCAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	85.197,69	0,00	0,00	85.197,69
01.031.0200.10390	OBRAS E MANUTENCAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0200.20950	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.054.046,69	0,00	1.054.046,69
01.031.0200.21020	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O SUBSIDIO DOS VEREADORE	0,00	979.263,73	0,00	979.263,73
01.031.0200.21030	MANTER OS ENCARGOS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL C	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0200.21040	INDENIZACOES E RESTITUICOES CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		85.197,69	2.033.310,42	0,00	2.118.508,11
TOTAL INTERFERÊNCIA FINANCEIRA (EGRESSO):					1.466.131,14
TOTAL GERAL:		85.197,69	2.033.310,42	0,00	3.584.639,25

GIOVANNI ARMANNI
CONTADOR

ELDER GOBBI
VEREADOR PRESIDENTE

JONATHAN RAMOS MEDEIROS
1º SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVENIDA PARANA, N° 1725, CENTRO , TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 8 DA LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS
DEZEMBRO/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	2.118.508,11	0,00	2.118.508,11
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.118.508,11	0,00	2.118.508,11
01.031.0200	PROCESSO LEGISLATIVO	2.118.508,11	0,00	2.118.508,11
TOTAL:		2.118.508,11	0,00	2.118.508,11
TOTAL INTERFERÊNCIA FINANCEIRA (EGRESSO):				1.466.131,14
TOTAL GERAL:		2.118.508,11	0,00	3.584.639,25

GIOVANNI ARMANNI
CONTADOR

ELDER GOBBI
VEREADOR PRESIDENTE

JONATHAN RAMOS MEDEIROS
1º SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVENIDA PARANA, Nº 1725, CENTRO , TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO/FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES
01 - CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH	2.118.508,11						
TOTAL	2.118.508,11						



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVENIDA PARANA, Nº 1725, CENTRO , TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO/FUNÇÕES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DE CIDADANIA
01 - CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH							
TOTAL							



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVENIDA PARANA, Nº 1725, CENTRO , TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO/FUNÇÕES	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
01 - CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH							
TOTAL							



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVENIDA PARANA, N° 1725, CENTRO , TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 9 DA LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO/FUNÇÕES	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS SOCIAIS
01 - CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH							
TOTAL							



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVENIDA PARANA, N° 1725, CENTRO , TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 9 DA LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
DEZEMBRO/2023

ÓRGÃO/FUNÇÕES	RESERVA LEGAL DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					TOTAL
01 - CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH							2.118.508,11
TOTAL							2.118.508,11
TOTAL INTERFERÊNCIA FINANCEIRA (EGRESSO):							1.466.131,14
TOTAL GERAL:							3.584.639,25

GIOVANNI ARMANNI
CONTADOR

ELDER GOBBI
VEREADOR PRESIDENTE

JONATHAN RAMOS MEDEIROS
1º SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVENIDA PARANA, N° 1725, CENTRO , TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.000.0.00.00	RECEITAS CORRENTES		0,00	65.443,51	9.596,93	0,00	9.596,93	75.040,44	75.040,44	0,00
1.3.0.000.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		0,00	65.443,51	9.596,93	0,00	9.596,93	75.040,44	75.040,44	0,00
1.3.2.000.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	65.443,51	9.596,93	0,00	9.596,93	75.040,44	75.040,44	0,00
1.3.2.1.00.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		0,00	65.443,51	9.596,93	0,00	9.596,93	75.040,44	75.040,44	0,00
1.3.2.1.01.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0,00	65.443,51	9.596,93	0,00	9.596,93	75.040,44	75.040,44	0,00
1.3.2.1.01.0.100.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	00	0,00	65.443,51	9.596,93	0,00	9.596,93	75.040,44	75.040,44	0,00
15010000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			0,00	65.443,51	9.596,93	0,00	9.596,93	75.040,44	0,00	0,00
	SOMA		0,00	65.443,51	9.596,93	0,00	9.596,93	75.040,44	75.040,44	0,00
	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSO)		3.510.000,00	3.217.500,00	292.500,00	0,00	292.500,00	3.510.000,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL		3.510.000,00	3.282.943,51	302.096,93	0,00	302.096,93	3.585.040,44	75.040,44	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVENIDA PARANA, N° 1725, CENTRO , TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2023

TOTAL POR TIPO OP	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
00 - RECEITA	00	0,00	65.443,51	9.596,93	0,00	9.596,93	75.040,44	75.040,44	0,00

GIOVANNI ARMANNI
CONTADOR

ELDER GOBBI
VEREADOR PRESIDENTE

JONATHAN RAMOS MEDEIROS
1º SECRETARIO



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVENIDA PARANA, N° 1725, CENTRO , TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 11 DA LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEZEMBRO/2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$			DIFERENÇAS R\$ DOS TÓTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	
01	CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH							
01 001	CAMARA MUNICIPAL							
01.031.0200.10380-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00				10.000,00
01.031.0200.10380-3390360000-15000000000	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00		10.000,00	1.820,00			8.180,00
01.031.0200.10380-3390390000-15000000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	130.000,00		130.000,00	16.942,62			113.057,38
01.031.0200.10380-4490300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		80.000,00	6.622,50			73.377,50
01.031.0200.10380-4490510000-15000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	170.000,00		170.000,00	52.012,57			117.987,43
01.031.0200.10380-4490520000-15000000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00		130.000,00	7.800,00			122.200,00
01.031.0200.10390-4490520000-15000000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		5.000,00				5.000,00
01.031.0200.20950-3190040000-15000000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00		15.000,00				15.000,00
01.031.0200.20950-3190110000-15000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	827.000,00		827.000,00	615.406,77	76.794,28		692.201,05
01.031.0200.20950-3190130000-15000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	29.000,00		29.000,00	22.656,58	4.689,83		27.346,41
01.031.0200.20950-3191130000-15000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	200.000,00		200.000,00	86.014,22	13.791,36		99.805,58
01.031.0200.20950-3390140000-15000000000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		15.000,00	1.860,00			1.860,00
01.031.0200.20950-3390300000-15000000000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		70.000,00	42.574,20	1.437,08	779,00	43.232,28
01.031.0200.20950-3390330000-15000000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00		25.000,00	22.036,54	920,00		22.956,54
01.031.0200.20950-3390350000-15000000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		1.000,00				1.000,00
01.031.0200.20950-3390360000-15000000000	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	20.000,00		20.000,00		1.000,00		19.000,00
01.031.0200.20950-3390390000-15000000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00		150.000,00	113.057,63	1.439,90	54.311,86	60.185,67
01.031.0200.20950-3390400000-15000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	40.000,00		40.000,00	21.937,16			21.937,16
01.031.0200.20950-3390460000-15000000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40.000,00		40.000,00	26.950,00	3.150,00		30.100,00
01.031.0200.20950-3390470000-15000000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		1.000,00				1.000,00
01.031.0200.20950-3390910000-15000000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		1.000,00				1.000,00
01.031.0200.20950-3390920000-15000000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		1.000,00				1.000,00
01.031.0200.20950-3390930000-15000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		1.000,00	331,00			331,00
01.031.0200.20950-4490520000-15000000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00		90.000,00	53.091,00			53.091,00
01.031.0200.21020-3190110000-15000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	820.000,00		820.000,00	679.991,65	62.653,84		742.645,49
01.031.0200.21020-3190130000-15000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	170.000,00		170.000,00	143.424,89	13.098,35		156.523,24
01.031.0200.21020-3390140000-15000000000	DIÁRIAS - CIVIL	110.000,00		110.000,00	72.934,00	7.161,00		80.095,00
01.031.0200.21020-3390460000-15000000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00		1.000,00				1.000,00
01.031.0200.21020-3390930000-15000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	72.000,00		72.000,00				72.000,00
01.031.0200.21030-3390390000-15000000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45.000,00		45.000,00				45.000,00
01.031.0200.21040-3390930000-15000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		1.000,00				1.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3.280.000,00		3.280.000,00	1.987.463,33	186.135,64	55.090,86	2.118.508,11
								1.161.491,89



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVENIDA PARANA, N° 1725, CENTRO , TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 11 DA LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEZEMBRO/2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$			DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS	
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS		
	TOTAL DO ÓRGÃO	3.280.000,00		3.280.000,00	1.987.463,33	186.135,64	55.090,86	2.118.508,11	1.161.491,89
	TOTAL	3.280.000,00		3.280.000,00	1.987.463,33	186.135,64	55.090,86	2.118.508,11	1.161.491,89
	INTERFERÊNCIA FINANCEIRA (EGRESSO)			236.000,00	1.230.131,14			1.466.131,14	-1.466.131,14
	TOTAL GERAL	3.280.000,00		3.280.000,00	2.223.463,33	1.416.266,78	55.090,86	3.584.639,25	-304.639,25

GIOVANNI ARMANNI
CONTADOR

ELDER GOBBI
VEREADOR PRESIDENTE

JONATHAN RAMOS MEDEIROS
1º SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVENIDA PARANA, N° 1725, CENTRO , TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 16 DA LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

DEZEMBRO/2023

(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)

LEIS	DESCRÍÇÃO	AUTORIZAÇÕES			SALDO CIRCULAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA EXERCÍCIO POSTERIOR			
		PARCELAS		DATA		VALOR EMISSÃO	EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
		TOT.	PAGAS										
		TOTAL GERAL:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	

GIOVANNI ARMANNI
CONTADOR

ELDER GOBBI
VEREADOR PRESIDENTE

JONATHAN RAMOS MEDEIROS
1º SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVENIDA PARANÁ, N° 1725, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 17 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
DEZEMBRO/2023

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b-c)-(d-e))	
		RECEITAS		DESPESAS			
		INSCRIÇÃO (b)	CANCELAMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)		
ATIVO FINANCEIRO REALIZÁVEL RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS							
SUBTOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO FINANCEIRO RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR 2022 - PROCESSADOS RESTOS A PAGAR 2022 - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR RESTOS A PAGAR 2023 - PROCESSADOS RESTOS A PAGAR 2023 - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	0,00 187.609,61 0,00 0,00	0,00 0,00 43,03 1.891,23	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 187.609,61 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 43,03 1.891,23	
SUBTOTAL:	187.609,61	1.934,26	0,00	187.609,61	0,00	1.934,26	
TOTAL DOS RESTOS:	187.609,61		1.934,26		187.609,61	1.934,26	
PASSIVO FINANCEIRO DEPÓSITOS DEPOSITOS - I.N.S.S DEPOSITOS - I.R.R.F - SERVIDORES DEPOSITOS - PREVIDENCIA DEPOSITOS DE ISSQN DEPOSITOS - I.R.R.F - TERCEIROS EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF TARIFAS BANCARIAS DECISOES JUDICIAIS (TRAB)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	96.818,85 150.224,81 61.683,65 2.184,91 306,94 60.087,40 527,02 15.450,52	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	96.818,85 149.648,83 61.683,65 2.184,91 306,94 60.087,40 527,02 15.450,52	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 575,98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
SUBTOTAL:	0,00	387.284,10	0,00	386.708,12	0,00	575,98	
TOTAL DOS DEPÓSITOS:	0,00		387.284,10		386.708,12	575,98	
TOTAL DO PASSIVO:	187.609,61		389.218,36		574.317,73	2.510,24	
TOTAL (PASSIVO-ATIVO):	187.609,61		389.218,36		574.317,73	2.510,24	

GIOVANNI ARMANI
CONTADOR

ELDER GOBBI
VEREADOR PRESIDENTE

JONATHAN RAMOS MEDEIROS
1º SECRETÁRIO